



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220031 – PE Nº 001/2022**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220031 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER III DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **12 de março de 2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**  
Contratante

**CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**  
Contratado(a)

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_